

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 032/2024 = APOSENTADORIA DE MANOEL
CANUTO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, o senhor **MANOEL CANUTO DA SILVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Distrital de Monnerat**, na função de **MOTORISTA**, sob a matrícula **200**, referência salarial **Quadro I - anexo I da Lei Municipal nº 1.513/24**, pertencente ao quadro permanente de servidores, com fundamentos no **Artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo eletrônico ID: 3.415 - 00120.19.03-2024).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.513/2024 (quadro I - anexo I)	R\$ 1.415,00
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$778,25
Total.....	R\$ 2.193,25

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/06/2024.

Duas Barras, 28 de maio de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E57F1168

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/06/2024. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>